



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4699, de 10 de junho de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **15/06/2020**:

Elenice Rieder, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias;

Lilian Fantinel, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de junho de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari